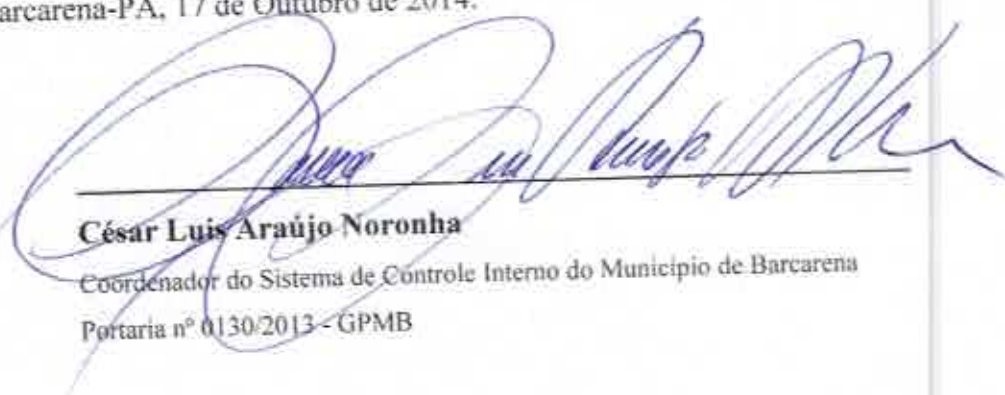


Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Cesar Luis Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0130/2013-GPMB de 15/10/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 276/2014, que resultou no processo de licitação na modalidade de Registro de Preço Originário de Pregão Presencial nº 9-027/2014, tendo por objeto registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos de acordo com censo escolar referente aos programas executados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena, Estado do Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 17 de Outubro de 2014.


César Luis Araújo Noronha

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Portaria nº 0130/2013-GPMB